



## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### **1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE PAULÍNIA – Nº 222**

**Endereço:** Av. José Paulino, 1406, Paulínia/SP

**Data da instalação:** 06/08/1999

### **2. DATA E HORÁRIO:**

13/02/2012 – segunda-feira; início: 10h, encerramento: 17h.

### **3. PRESENTES:**

#### **3.1. CORREGEDOR REGIONAL:**

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

#### **3.2. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM:**

Dra. Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, que embora substituindo no Tribunal, compareceu no Fórum e permaneceu durante os trabalhos correicionais.

#### **3.3. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:**

Maria Helena Tonon, Claudia Elis Pereira de Araujo, João Henrique de Sá Santana, Ayrton Rocha, Camila Martins de Oliveira, Marcos Antonio Camilo de Camargo, Artaxerxes Ribeiro Fernandes e Norberto Defavari.

#### **3.4. SERVIDORES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:**

João Silva Santos e Daniele Aparecida Magalhães Sábio.

### **4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:**

#### **4.1. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM:**

Dra. Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa - desde 16/05/2005.

#### **4.2. DIRETOR DO SERVIÇO:**

João Silva Santos– desde 06/08/1999



#### 4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO <sup>(1)</sup>
1.Carlos Kazuo Watanabe	FC-05 Assistente de Diretor	24/05/2005	12h00 às 19h00
2.Daniele Aparecida Magalhães Sábio (REQ)	FC-01 Executante	17/06/2010	12h00 às 19h00
3.Eurípedes Agostini		25/07/2011	12h00 às 19h00
4.João Silva Santos	CJ-02 Diretor de SDF	11/12/1998	12h00 às 19h00
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)</b>			<b>2</b>
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b>			<b>1</b>
<b>DELTA ATUAL</b>			<b>0</b>

(1) horário informado pelo Diretor do Serviço.

#### 4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS (anos de 2011 e 2012, até 31/01/2012):

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Eurípedes Agostini	Licença para tratamento da própria saúde	25 dias em 2011

#### 5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

##### 5.1. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

##### 5.2. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

##### 5.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA E SEGUNDA VARAS:

Não se verificou irregularidade.

##### 5.4. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não se verificou irregularidade.

##### 5.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não se verificou irregularidade.

##### 5.6. DE PONTO DOS SERVIDORES:

Não se verificou irregularidade.

##### 5.7. DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não se verificou irregularidade.

#### 6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:



UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 10/02/2012)
1ª VT	18.169	1.590
2ª VT	18.527	2.002
Protocolo Integrado	1.485	139
Serviço de Distribuição dos Feitos	1.007	77
<b>TOTAL</b>	<b>39.188</b>	<b>3.808</b>

#### 7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS EM 2012:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE (ATÉ 10/02/2012)
1ª VT	0
2ª VT	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>

#### 8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE (EM 10/02/2012)
1ª VT	1.428	175
2ª VT	1.439	171
<b>TOTAL</b>	<b>2.867</b>	<b>346</b>

#### 9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 10/02/2012)
1.707	166

#### 10. OBSERVAÇÕES:

**10.1.** O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista.

**10.2.** Foram apresentados exemplares dos jornais: *Jornal de Paulínia*, página 07, de 03 de fevereiro de 2012, e *Jornal Tribuna*, página 14, de 04 de fevereiro de 2012, noticiando a realização da correição ordinária no Fórum Trabalhista. Foram expedidos ofícios aos Sindicatos dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar de Cosmópolis; dos Condutores de Paulínia; dos Movimentadores de Mercadorias; dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Campinas e Região; dos Servidores Públicos Municipais de Paulínia; dos Trabalhadores nas Indústrias Química e Farmacêutica de Cosmópolis; Sindicato Rural de Cosmópolis e dos Químicos de Paulínia.



**10.3.** O Diretor do Serviço de Distribuição informou que o pedido de certidão, quando acompanhado dos documentos necessários, é atendido na mesma hora e que, quando desacompanhado de documentos, a demora é de 2 a 3 dias no máximo, considerando-se que o pedido é encaminhado para apreciação do Juízo. São gastos no máximo 20 minutos para a confecção da certidão, variando se for negativa ou positiva.

**10.4.** Até 08/02/2012, havia 118 partes/processos no Fórum todo, sem cadastramento de CPF/CNPJ, no polo passivo.

**10.5.** O Corregedor reuniu-se com o Diretor, servidores e estagiária do Serviço de Distribuição, discorrendo sobre o processo judicial eletrônico e solicitando atenção quanto à identificação das petições, especialmente aquelas relacionadas a “providências em conhecimento” e “providências em execução”. Igualmente recomendou atenção na autuação dos feitos quanto aos nomes das partes, observando-se os dados da Receita Federal, conforme Provimento GP-CR 01/2012, que alterou a redação das letras “a”, “a” e “b” dos incisos, I, II e III, respectivamente, do artigo 5º do Capítulo AUT da CNC e acrescentou o § 3º ao mesmo dispositivo.

**10.6.** O Corregedor constatou que as instalações físicas do prédio requerem manutenção, em face das infiltrações e desgaste da pintura do imóvel.

## **11. REIVINDICAÇÃO:**

Não há reivindicação.

## **12. DETERMINAÇÕES AO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO**

O Diretor do Serviço de Distribuição deverá atentar para o cumprimento do Provimento GP-CR 01/2012, que alterou a redação das letras “a”, “a” e “b” dos incisos, I, II e III, respectivamente, do artigo 5º do Capítulo AUT da CNC e acrescentou o § 3º ao mesmo dispositivo

## **13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:**

Oficie-se a Presidência acerca do item 10.6.

## **14. AVALIAÇÃO**

Satisfatórias as condições de arrumação e limpeza, considerando-se as condições físicas e estruturais do prédio.

## **15. ENCERRAMENTO:**



Às 17h, o Corregedor Regional encerrou os trabalhos da correição, sendo a Ata, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.